



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° CM 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimos aos seus servidores e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento durante os anos de 2025 a 2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 30 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA

Ver. Ronaldo Vieira da Costa
Presidente

Ver. Ricardo Soler Sousa
1º Secretário

Ver. Sinomar Barbosa de Moraes
Vice-Presidente

Ver. Ronei Queiroz Vasconcelos
2º Secretário

01/01/2025 15:38:000000
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA